



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

Ata nº 03 de 13 de novembro de 2023 da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Museologia 3ª Região

Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às 10 horas, através de troca de mensagens na plataforma WhatsApp, reuniram-se as integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3R):

Para confirmar a ausência de recebimento de registros de candidatura para a eleição de Conselheiros(as) do COREM 3R, sendo que o período para envio de candidaturas ocorreu entre os dias vinte e sete de outubro e dez de novembro do corrente ano.

Por fim, encerrada a confirmação da ausência de registros de candidaturas ao final do período eleitoral previsto é importante considerar que a baixa participação no processo de candidaturas para a escolha de novos membros do conselho geralmente é reflexo da desvalorização do mesmo e que pode acarretar também na desvalorização da profissão. Sendo assim, a presente Comissão Eleitoral aguarda instruções a respeito dos procedimentos a serem seguidos.

Encerrada a confirmação da ausência de registros de candidaturas, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #abbdd0eb656e97e0e95c74293288c09d5ab229519981dc8c6d53529a9bd388d52
<https://valida.ae/22b61830378d69c9df9c18512f415c090a5e2be104c03145f>

